COMISSÃO DE OBRAS S. PÚBLICOS AGROINDUSTRIAIS E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2020

ASSUNTO: "Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei Municipal nº 1466, de 27 de setembro de 2018".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto inconstitucional e resolve ordenar o arquivamento deste.

Santana da Vargem/MG, 18 de março de 2020

CARLOS CEZAR RIBEIRO
PRESIDENTE

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
RELATOR

VITOR EUGÊNIO DE SOUSA
SECRETÁRIO